



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM**
CNPJ – 03.965.565/0001-00

PORTARIA N.º 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

***"Concede Aposentadoria por Idade,
conforme Processo n.º. 004/2020".***

VILMA ALEXANDRINA SANTANA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência do
Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, inciso
IV, da Lei Complementar N.º 011, de 01/12/2004, pela presente;

C O N C E D E

Artigo 1º - Por força dos documentos
constantes fica concedida ao Servidor do Processo n.º. 004/2020,
Sra. **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, casada,
Funcionária Pública Municipal, natural de Potengi, Estado de
Ceara, nascido em 26 de outubro de 1957, portadora do RG:
25.160.723-9 - SSP/SP - CPF: 103.611.028-10 e PIS/PASEP:
1.236.508.392-9, residente e domiciliada na Rua Gustavo José da
Silva, n.º 1517, Centro, Mesópolis/SP, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR
IDADE, em 18/02/2020.**

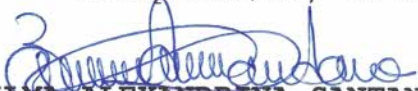
Artigo 2º - A Aposentadoria por Idade
ora concedida está consubstanciada nos, dos incisos I, II e III
do Artigo 57, da Lei Complementar N.º 011 de 01 de Dezembro de
2004, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição,
conforme Processo N.º. 004/2020.**

Artigo 3º - Registrado e publicada
conforme Artigo 90 da Lei Complementar n.º 011 de 01/12/2004.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em
vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos para **18/02/2020.**

Cumpra - se e Publique.

Mesópolis/SP, 28 de fevereiro de 2020.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Superintendente -